

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 08/2026 - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
NA EAJ

A Pró-Reitoria de Pesquisa torna público o Resultado Preliminar referente ao Edital nº 08/2026 - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO NA EAJ.

Em caso de dúvidas, disponibilizamos um informativo a seguir sobre como foi realizada a distribuição de cotas.

Como foi determinada a classificação?

Neste edital, duas classificações foram geradas: uma para os proponentes de bolsas PIBITI PROPESQ (Graduação) e outra para os proponentes de bolsas PIBITI-EM EAJ (Técnico).

A avaliação de mérito das propostas em ambas as classificações considerou exclusivamente a produção científica registrada no currículo lattes de cada pesquisador, medida pelo Índice de Produtividade Individual (IPI). Nesse sentido, os pesquisadores que solicitaram cotas de bolsas neste edital foram classificados em ordem decrescente de IPI.

Em casos de empate no IPI, aplicou-se como critério de desempate a data de admissão mais recente na UFRN.

As classificações seguiram dois critérios, conforme os itens 10.2.a e 10.2.b do Edital:

- **Critério 1:** Pesquisadores incluídos no grupo dos 80% de pesquisadores com os maiores IPIs, percentual aprovado pela Direção da Escola Agrícola de Jundiaí (EAJ);

- **Critério 2:** Pesquisadores não incluídos no grupo mencionado acima, mas que se sejam Bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), do CNPq.

Com base nesse processo, considerando apenas os docentes que solicitaram cotas de bolsas PIBITI PROPESQ (Graduação), foram classificados **19 docentes**, de 23 proponentes elegíveis, dentro dos 80% com maiores IPIs. Figuraram dentro deste percentual os pesquisadores com IPI igual ou superior a 255 pontos. Ressalta-se que, entre os pesquisadores que não integraram o grupo dos 80% com os maiores IPIs, nenhum possui Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), concedidas pelo CNPq.

Por outro lado, considerando apenas os docentes que solicitaram cotas de bolsas PIBITI-EM EAJ (Técnico), foram classificados **17 docentes**, de 18 proponentes elegíveis, dentro dos 90% com maiores IPIs. Figuraram dentro deste percentual os pesquisadores com IPI igual ou superior a 55 pontos. Ressalta-se que, entre os pesquisadores que não integraram o grupo dos 90% com os maiores IPIs, nenhum possui Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), concedidas pelo CNPq.

Como foram concedidas as cotas de bolsa?

As cotas de bolsa foram concedidas aos(às) orientadores(as) classificados(as), em ordem decrescente do Índice de Produtividade Individual (IPI). Foram contemplados(as) os(as) pesquisadores(as) que, além de se posicionarem entre os mais bem classificados, demonstraram a adequação do plano de trabalho aos objetivos do Programa PIBITI, conforme exigido no item 7.2.5.a, do Edital, respeitado o número de bolsas solicitado e os critérios descritos a seguir:

- Foi concedida 1 (uma) cota de bolsa PIBITI PROPESQ (Graduação) a cada orientador(a) classificado(a) que solicitou bolsa na versão “Graduação” do Edital, via SIGAA, obedecendo à ordem decrescente de IPI, até o limite de 14 cotas disponíveis. Nesse contexto, foram contemplados com bolsa os(as) pesquisadores(as) que obtiveram IPI igual ou superior a 655 pontos.
- foi concedida 1 (uma) cota de bolsa PIBITI-EM EAJ (Ensino Técnico) a cada orientador(a) classificado(a) que solicitou bolsa na versão “Ensino Técnico” do Edital, também via SIGAA, seguindo a ordem decrescente de IPI, até o limite de 14 cotas disponíveis. Foram contemplados, nesse caso, os(as) pesquisadores(as) com IPI igual ou superior a 345 pontos.

Para a fase recursal, foi reservada 1 cota de bolsa PIBITI PROPESQ (Graduação) e 1 cota de bolsa PIBITI-EM EAJ (Ensino Técnico).

Como foi calculado o IPI?

O Índice de Produtividade Individual (IPI) é calculado por meio da soma das pontuações obtidas nos itens descritos no Anexo 1 do edital, obedecendo aos tetos de pontuação, quando houver.

O período considerado para o cálculo do IPI foi o compreendido entre 2022 e 2026, excetuando-se para os(as) pesquisadores(as) que foram beneficiários(as) de licença maternidade ou adoção nesse período, cuja janela temporal de avaliação foi ampliada em 2 anos para cada gestação ou adoção no período.

Em relação aos artigos científicos publicados em periódicos, a pontuação foi calculada com base na classificação de periódicos no quadriênio 2021–2024 da CAPES, abrangendo os estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4.

O pesquisador poderá consultar o detalhamento de sua pontuação IPI por meio do sistema Intellectus (clique [aqui](#) para acessá-lo). Ao logar no sistema com as mesmas credenciais do Sigaa, acesse o menu **Currículo** e, em seguida, selecione a opção **Pontuações geradas**. No campo Pontuações processadas, selecione um dos modelos de pontuação abaixo, conforme sua condição e clique em Verificar.

- **“Processamento de IPI - Editais de IT 2026 (Modelo Padrão) - 09/06/2026 07:20:39”**, modelo aplicado a proponentes não beneficiários de licença maternidade durante o período de 2022 a 2026;
- **“Processamento de IPI - Editais de IT 2026 (Modelo Maternidade/Adoção 1) - 09/06/2026 10:17:01”**, modelo aplicado a proponentes que fizeram jus a 1 licença maternidade ou adoção durante o período de 2022 a 2026;
- **“Processamento de IPI - Editais de IT 2026 (Modelo Maternidade/Adoção 2) - 09/06/2026 11:31:34”**, modelo aplicado a proponentes que fizeram jus a 2 licenças, considerando maternidade ou adoção, durante o período de 2022 a 2026.

RESULTADO PRELIMINAR - PIBITI PROPESQ (GRADUAÇÃO)

Pesquisador	IPI	Cotas PIBITI PROPESQ
ADRIANO HENRIQUE DO NASCIMENTO RANGEL	3035	1
CARLO ALDROVANDI TORREAO MARQUES	795	1
CLÁUDIA DA COSTA LOPES	1255	1
FABIO DE ALMEIDA VIEIRA	2015	1
GERBSON AZEVEDO DE MENDONCA	255	0
HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS	655	1
JOAO VIRGINIO EMERENCIANO NETO	3230	1
JOSENALDE BARBOSA DE OLIVEIRA	760	1
JULIETE DE LIMA GONCALVES	1155	1

Pesquisador	IPI	Cotas PIBITI PROPESQ
KYVIA PONTES TEIXEIRA DAS CHAGAS	1205	1
MALCON DO PRADO COSTA	315	0
MARCIO DIAS PEREIRA	1500	1
ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA	815	1
ROSIMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS	520	0
TAMARA TAIS TRES	560	0
TATIANE KELLY BARBOSA DE AZEVEDO CARNAVAL	3570	1
UBIRATAN CORREIA SILVA	1085	1
VALDI DE LIMA JUNIOR	1100	1
VIVIANY LUCIA FERNANDES DOS SANTOS	455	0

RESULTADO PRELIMINAR - PIBITI-EM EAJ (TÉCNICO)

Pesquisador	IPI	Cotas PIBITI-EM EAJ
ADRIANO HENRIQUE DO NASCIMENTO RANGEL	3035	1
CARLO ALDROVANDI TORREAO MARQUES	795	1
FABIO MAGNO DA SILVA SANTANA	345	1
GUALTER GUENTHER COSTA DA SILVA	780	1
JHONES DA SILVA AMORIM*	1435	0
JOSENALDE BARBOSA DE OLIVEIRA	760	1
JULIETE DE LIMA GONCALVES	1155	1
KARINA RIBEIRO	250	1
MARCIO DIAS PEREIRA	1500	1

Pesquisador	IPI	Cotas PIBITI-EM EAJ
PATRICIA REGINA AMANTE	95	0
ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA	815	1
ROBSON ROGERIO PESSOA COELHO	365	1
STELA ANTAS URBANO	2050	1
TAMARA TAIS TRES	560	1
TATIANE KELLY BARBOSA DE AZEVEDO CARNAVAL	3570	1
THAYSE NAIANNE PIRES DANTAS	55	0
VIVIANY LUCIA FERNANDES DOS SANTOS	455	1

*Embora tenha alcançado pontuação e prioridade para receber 1 (uma) bolsa PIBITI-EM EAJ, o(a) pesquisador(a) não demonstrou a adequação do plano de trabalho aos objetivos do Programa PIBITI, conforme exigido no item 7.2.5.a do Edital, resultando na não aprovação da justificativa de aderência pela Comissão de Avaliação.